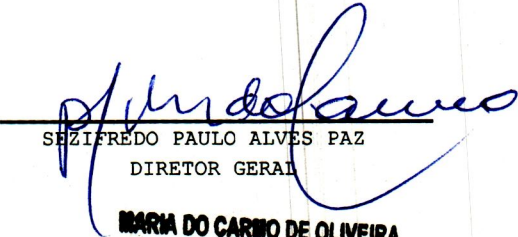


O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

RETIFICAR A PORTARIA Nº 504 DE 05/09/2016, DE LICENÇA ESPECIAL, DE
MARIZETE DE LURDES SANCHES, R.G. 32987052, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:
FRUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO
5/9/2016 A 3/12/2016 21/12/2002 A 20/12/2007

CURITIBA, 25 / 09 / 2018


SEIZIFREDO PAULO ALVES PAZ
DIRETOR GERAL

MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA
CHEFE DO GRHS/SESA